

Atribuições e Competências (1)	Cargo/carreira	Área de formação académica e/ou profissional	Numero de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Apoiar o membro do Governo responsável pela área do ensino superior na definição das políticas para o ensino superior, nomeadamente nas vertentes da definição do ordenamento da rede, do acesso e da acção social; Preparar e executar, sem prejuízo da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior, as decisões que cumpre ao ministério tomar no que respeita àquelas instituições; Assegurar e coordenar a prestação de informação sobre o sistema de ensino superior; Coordenar as acções relativas ao acesso e ingresso no ensino superior; Prestar o apoio que lhe seja solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação para a Garantia da Qualidade do Ensino Superior, no âmbito dos processos de acreditação e de avaliação do ensino superior; Acompanhar as necessidades de qualificação e adequação das instalações e equipamentos do ensino superior e da rede da acção social; Proceder ao registo dos ciclos de estudos de ensino superior e dos cursos de especialização tecnológica; Promover a cooperação internacional, no âmbito do ensino superior, sem prejuízo da coordenação exercida pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Promover a mobilidade dos estudantes do ensino superior português no espaço europeu; Gerir o Fundo de Acção Social; Preparar a proposta de orçamento da acção social do ensino superior e acompanhar a sua execução; Avaliar a qualidade dos serviços de acção social no ensino superior, em articulação com a Inspeção-Geral do MEC.	Diretor-Geral	-	1	
	Subdiretor-Geral	-	1	
	Diretor de Serviços	-	3	
	Chefe de divisão	-	2	
	Técnico superior	-	68	
	Especialista de Informática	-	3	
	Técnico de informática	-	2	
	Assistente técnico	-	12	
	Assistente operacional	-	1	

**Total** 93

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	
Subdiretor-Geral	1	
Diretor de Serviços	3	
Chefe de Divisão	2	
Técnico Superior	68	
Especialista de Informática	3	
Técnico de Informática	2	
Assistente Técnico	12	
Assistente Operacional	1	
<b>Total</b>	<b>93</b>	

Concordo

- (1) Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro (Lei orgânica da DGES)  
 Portaria n.º 143/2012 de 16 maio ( estrutura nuclear e número de unidades orgânicas flexíveis)  
 Despacho n.º 8353/2012, de 21 junho (Criação da DRMCI-Divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional)  
 Despacho n.º 9199/2012, de 09 julho (Criação da DATA-Divisão de Apoio Técnico e Administrativo)

Lisboa, 2 de agosto de 2022

A Diretora-Geral

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial